



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 187/20, DE 18 DE MARÇO DE 2020

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR JULIANO DE MATTOS SALLES.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **JULIANO DE MATTOS SALLES**, lotado na Secretaria da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 22/08/2018 até 21/08/2019 e o período de gozo a contar de 01 de abril de 2020 até 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **JULIANO DE MATTOS SALLES** durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **JULIANO MATTOS SALLES**, lotada na Secretaria da Administração, pertinente ao período aquisitivo descrito no art. 1º e o período de gozo a contar de 04 maio de 2020 até 23 de maio de 2020.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
18 DE MARÇO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário de Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br